

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
Nº 17 – 03/09/2024

Às 11h (onze horas) do dia 03 de setembro de 2024, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, os Srs. Renaldo de Sousa, Thiago de Siqueira Sousa, Jediael Souza Estoduto, Ednaldo Mascarenhas Dayube Júnior e Victor Hugo Pereira de Abreu, membros do Comitê de Investimento designados pelas Portarias nº 028/2022/ANGRAPREV, nº 144/2022/ANGRAPREV, 054/2024/ANGRAPREV e 059/2024/ANGRAPREV, reuniram-se com o objetivo de analisar, discutir e definir sobre a alocação dos recursos oriundos do item 3 da ata de reunião ordinária do comitê nº 16, isto é, da reunião anterior, a saber: XP TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS - NTN-B 2024, custodiado pela XP, no montante de R\$33.627.569,03 (trinta e três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e três centavos), o qual encontra-se aplicado temporariamente no fundo CAIXA BRASIL RF REFERENCIADO DI LONGO PRAZO (CNPJ 03.737.206/0001-97) da Caixa Econômica Federal. Após debate entre os membros do Comitê de Investimentos, foram definidas as seguintes operações e a destinação dos recursos a seguir: **1)** resgate do valor de R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) do fundo acima. **2)** Aplicação do valor de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais) no fundo PLURAL DIVIDENDOS FIA, CNPJ nº11.898.280/0001-13. **3)** Aplicação do valor de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) no fundo 4UM Marlim Dividendos Fundo de Investimento em Ações, CNPJ nº 09.599.346/0001-07. **4)** Aplicação do valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) no fundo 4UM SMALL CAPS FIA, CNPJ Nº 09.550.197/0001-07. A movimentação adotada é devida à possibilidade de queda de juros dos Estados Unidos de 0,25 p.p., criando a perspectiva de entrada de capital estrangeiro na Bolsa Brasileira conforme projeção do mercado financeiro. Por fim o Comitê de Investimentos optou por deixar momentaneamente o saldo restante no valor de R\$ 11.627.569,03 aplicado no fundo CAIXA BRASIL RF REFERENCIADO DI LONGO PRAZO, para que seja definida mais a frente sobre a destinação do referido saldo. Ressaltamos que essa opção foi adotada em razão dos fundos referenciados DI apresentarem baixa volatilidade e rentabilidade ainda atrativa, além de liquidez diária que propicia a possibilidade de resgate imediato para aproveitamento de possíveis oportunidades. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, eu, Ednaldo Mascarenhas Dayube Júnior, secretariei e lavei a presente ata, às 12h30 (doze horas e trinta minutos), que após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Renaldo de Sousa

Certificação: CPA-20 / CGINV (nível III)

Jediael Souza Estoduto

Certificação: CPA-20 / CGINV (nível II)

Thiago de Siqueira Sousa

Certificação: CPA-10 / CGRPPS

Victor Hugo Pereira de Abreu

Certificação: CPA-20 / CGINV (nível III)

Ednaldo Mascarenhas Dayube Junior

Certificação: CPA-10/ CGINV (nível I)

